



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.235/2019

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 009/2019 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Concorrência nº 009/2019 - PMU, que tem por objeto a concessão de direito real de uso, de 01 (um) espaço, denominado sala 16-B, com área de 280,14m², do CID - Centro Industrial Diversificado, existentes no barracão do extinto IBC – Instituto Brasileiro do Café, localizado na Av. José Germano Neto Júnior, nº 3052, neste município, para implantação de empresas industriais que ali pretenderem explorar a atividade compatível com o local e tamanho da área, tendo sido declarada vencedora a empresa **ANATOLE FEIBER CONFECÇÕES ME.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 11 de novembro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

RECEBIDO EM UMUARAMA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE UMUARAMA - PARANÁ
EM 11/11/2019
DE UMUARAMA - PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO

DE 15 / 11 / 2019 DE Nº 11309

UMUARAMA 18 / 11 / 2019

Roberto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS